EMENDA IMPOSITIVA 70/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	I. OBJETO: Casa Acolhedora – Aquisição de Insumos, Produtos de Limpeza e Gêneros Alimentícios para os Atendimentos na RFCCC II. PROPONENTE DO OBJETO: **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá e Ladário** III. MUNICÍPIO: Corumbá- MS IV. LOCAL: Rua: Quinze de novembro, N. 1007, Bairro: Centro, CEP: 79.332-000 A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá e Ladário é uma entidade social beneficente, sem fins econômicos, que atua há 19 anos promovendo cuidado integral, apoio psicossocial e melhoria da qualidade de vida de pessoas em tratamento oncológico. Sua atuação prioriza pacientes em situação de vulnerabilidade social, cujas fragilidades são intensificadas pela pobreza, pelas desigualdades e pelas demandas complexas que o câncer impõe ao estado de saúde. Toda a atuação da instituição está alinhada à sua missão: “prover qualidade de vida enquanto houver vida”. O diagnóstico de câncer, conforme descrito por Loss (2000), representa um evento altamente traumático, capaz de desencadear sofrimento emocional, insegurança e

DOC: 1766163010

impactos significativos na dinâmica familiar. Diante disso, a Rede Feminina se torna um referencial de acolhimento, apoio e estabilidade, atuando na prevenção de agravos emocionais e na promoção de cuidado humanizado. Reconhecendo a importância da participação familiar no processo de enfrentamento da doença, a instituição também desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, essenciais para a adesão ao tratamento e para o bem-estar global dos usuários. A RFCCCL disponibiliza ainda serviços essenciais em saúde que contribuem diretamente para o cuidado físico, emocional e social dos pacientes, tais como: · Atendimento psicológico, com foco em acolhimento emocional, manejo do estresse e fortalecimento da autoestima; · Fisioterapia, para prevenção e tratamento das limitações físicas decorrentes do câncer e de seus tratamentos; · Massoterapia e cuidados complementares, voltados para alívio de dores, tensões e desconfortos; · Contoterapia (Conto Terapia), metodologia utilizada nos grupos de convivência que trabalha narrativas, histórias e simbolismos como recursos terapêuticos para promover expressão emocional, ressignificação da vivência do adoecimento, fortalecimento da autoestima e criação de novas formas de enfrentamento. · Serviços de cuidado capilar e estética solidária (cabeleireiros, cortes terapêuticos, doação de perucas), fundamentais para recuperação da autoestima diante da queda de cabelo e alterações corporais. · Casa de Apoio para pacientes e cuidadores; · Encaminhamento para benefícios sociais e orientações sobre direitos; · Triagem e acompanhamento social de pacientes e familiares; · Visitas hospitalares e suporte emocional contínuo; · Oferta de cafés e lanches na UNACON, garantindo acolhimento e cuidado diário; · Ações educativas, rodas de conversa e atividades de convivência. Assim, a Rede

	Feminina se consolida como uma instituição de referência em cuidado integral, ofertando assistência social, suporte em saúde e proteção humanizada às pessoas que enfrentam o câncer em condições de vulnerabilidade. Por isso a necessidade do Projeto Nutrir que foi desenvolvido para garantir atenção integral à saúde de pacientes oncológicos, com suporte nutricional adequado, com alimentos específicos utilizados como suplementação; A proposta está alinhada à PNH/SUS, e aos ODS 2 (Fome Zero e Nutrição Adequada) e ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).
Descrição:	A presente emenda tem como finalidade viabilizar a aquisição de insumos essenciais para o funcionamento diário da sede da RFCCC, tais como: · Produtos de limpeza e higiene (detergentes, desinfetantes, sabão líquido, álcool, água sanitária etc.); · Itens de conservação e manutenção do espaço; · Gêneros alimentícios utilizados nos atendimentos diários; · Produtos de açougue (carnes, frango e proteínas em geral); · Verduras, legumes e frutas frescas; · Itens diversos utilizados na preparação dos lanches e apoio aos pacientes atendidos. Esses materiais são fundamentais para garantir que os pacientes encontrem um espaço adequado, seguro e acolhedor durante os atendimentos diários.
Finalidade e Público Alvo:	A finalidade desta emenda é garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados na sede da Rede Feminina, assegurando recursos para aquisição de insumos de limpeza, manutenção e gêneros alimentícios utilizados diretamente no acolhimento, apoio e serviços oferecidos aos pacientes oncológicos. O recurso contribuirá para manter um ambiente seguro, organizado e humanizado, alinhado às necessidades de saúde e proteção social dos usuários. **PÚBLICO ALVO**: Pacientes em tratamento oncológico atendidos na sede da

	RFCCC, além de seus cuidadores e voluntários. Atendimentos médios estimados: 80 pessoas.
Justificativa:	Pacientes em tratamento contra o câncer enfrentam desafios físicos, emocionais e sociais que exigem suporte contínuo. A sede da Rede Feminina é o local onde esses pacientes recebem atendimentos, orientações, acolhimento e apoio durante o dia. Para manter esses serviços com qualidade, é indispensável garantir: · higiene e desinfecção do espaço, essenciais para pessoas imunossuprimidas; · alimentos frescos e adequados para os lanches oferecidos durante os atendimentos; · insumos necessários às atividades sociais e terapêuticas; · um ambiente organizado que favoreça o acolhimento e o bem-estar dos usuários. A falta desses itens compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado, as condições sanitárias e a capacidade da instituição de apoiar adequadamente os pacientes que dependem desses serviços.
Valor da Emenda:	**R$ 20.00,00 (VINTE MIL REAIS)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a)

DOC: 1766163010